Docusign Envelope ID: CBBAB3F0-A85F-468A-AE44-074B97AC7E16

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO OPPORTUNITY TERRA FIRME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 43.106.894/0001-01

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-000, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administrador"), e a **OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.151.030/0001-97, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, n° 351, 14° andar (parte), Ipanema, CEP 22410-906, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 5.666, de 01 de outubro de 1999 ("Gestor"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **OPPORTUNITY TERRA FIRME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.106.894/0001-01 ("Fundo"), constituído por uma única classe de cotas ("Classe"), regido por seu regulamento ("Regulamento") e disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM**:

1. Alterar o Artigo 15.1 do Anexo I do Regulamento para reduzir a Taxa de Gestão, que passará a ser a diferença entre o valor equivalente a 1,25% a.a. (um vírgula vinte e cinco por cento ao ano) sobre o capital integralizado da Classe e o valor pago a título de Taxa de Administração. Dessa forma, o referido dispositivo passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**15.1** As seguintes remunerações serão devidas pela Classe para remunerar os seus prestadores de serviços (base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias):*

Taxa	*Base de cálculo e percentual*
(...)	
Taxa de Gestão	*Pelos serviços de gestão, a Classe pagará ao GESTOR a diferença entre o valor equivalente a 1,25% a.a. (um vírgula vinte e cinco por cento ao ano) sobre o capital integralizado da Classe e o valor pago a título de Taxa de Administração ("**Taxa de Gestão**"). A Taxa de Gestão será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente.*
(...)	

Docusign Envelope ID: CBBAB3F0-A85F-468A-AE44-074B97AC7E16

”

2. Consolidar o Regulamento na forma do anexo ao presente Instrumento.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Mo... EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador

DocuSigned by: Eduardo Azevedo 8EB0447AAB82454...

DocuSigned by: Leonardo Pinto 58AA951438D0491...

OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestor

DS